



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021 - Proc. Leg. nº 3360/2021

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2018.**

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Valinhos referentes ao exercício de 2018, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que acolheu parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-4653/989/18.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de maio de 2024.**

Publique-se.

**Sidmar Rodrigo Toloí  
Presidente**

**Simone Aparecida Bellini Marcatto  
1ª Secretária**

**César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2021 - Proc. Leg. nº 3360/2021

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Bruna Geratto Borges**  
**Diretora do Dept. Legislativo e de Expediente**

